



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 160/2017


Colorado, 18 de agosto de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **LUCILENA BRUGUNHOLI CAETANO**, Portadora do RG nº 3.769.669-2-Pr., com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, Nível-29, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 01.09.2007 à 01.05.2017., licença esta a ser gozada durante o período de 01.09.2017 à 01.03.2018, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração